



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 80, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

### RETIFICAÇÃO

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, publicado no DOU nº 81, de 2 de maio de 2022, seção 1, página 5, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Na Portaria SUDECO nº 727, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 04 de novembro de 2024, Seção 1, página 66, referente ao 11º ciclo de Avaliação de Desempenho na Sudeco:

Onde se lê:

(...) Art. 2º Informar que as Metas foram calculadas com base no disposto na PORTARIA SUDECO nº 76, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U nº 182, de 22 de setembro de 2023, Seção I, página 243, com retificação publicada no D.O.U em 10 de janeiro de 2024, edição 7, Seção 1, página 75 e alcançou **93,49%** do resultado previsto, conforme Anexo Único desta portaria. (...)

Leia-se:

(...) Art. 2º Informar que as Metas foram calculadas com base no disposto na PORTARIA SUDECO nº 76, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U nº 182, de 22 de setembro de 2023, Seção I, página 243, com retificação publicada no D.O.U em 10 de janeiro de 2024, edição 7, Seção 1, página 75 e alcançou **97,42%** do resultado previsto, conforme Anexo Único desta portaria. (...)

Onde se lê:

### ANEXO ÚNICO

RESULTADO DAS METAS GLOBAIS DO 11º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL							
DESCRIÇÃO DA META GLOBAL	INDICADOR	CÁLCULO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE INFORMAÇÃO	META PREVISTA	META ATINGIDA	RESPONSÁVEL
Promover as entregas relacionadas aos colegiados geridos pelo Gabinete, bem como à Conformidade de Registro de Gestão, Tomada de Contas Especiais, Gestão de Riscos e Integridade.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação do Gabinete (CGAB).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da CGAB/ Quantidade total de MI da CGAB	Percentual	SEI	80%	100%	GABINETE
Contribuir com a melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Sudeco.	Média ponderada do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Auditoria-Geral.	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da Auditoria-Geral x Pesos / Somatório dos Pesos.	Percentual	SEI/e-AUD	80%	66,40%	AUDITORIA-GERAL
Ampliar a Promoção Institucional.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação de	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da ASCOM/ Quantidade	Percentual	Google Analytics, SEI e Portal Sudeco (gov.br/sudeco)	80%	100%	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL

	Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM).	total de MI da ASCOM.					
Atuar na defesa dos direitos dos cidadãos/usuários de serviços, no esclarecimento dos seus deveres e na prevenção e solução de conflitos, garantindo uma avaliação justa e imparcial às suas demandas, viabilizando um canal de comunicação direto entre o cidadão/usuário e a Superintendência, atuando como segunda instância administrativa no atendimento de suas manifestações	Índice de manifestações e pedidos de informação respondidos pela Ouvidoria.	Nº de manifestações respondidas / Nº de manifestações acolhidas x 100	Percentual	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)	100%	100%	OUVIDORIA
Promover a qualificação dos servidores alinhada aos objetivos estratégicos da instituição e implementar ações que visem à qualidade de vida dos colaboradores.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da COGEP / Quantidade total de MI da COGEP.	Percentual	SIGEPE/SEI	80%	100%	
Promover a gestão eficiente e eficaz das atividades de orçamento, contabilidade e prestação de contas.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC)	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da CGOPC / Quantidade total de MI da CGOPC.	Percentual	SEI, SIAFI, Transferegov	80%	100%	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DA
Promover a gestão eficiente e eficaz das atividades de logística, compras públicas, tecnologia da informação e comunicação.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da CGLOG / Quantidade total de MI da CGLOG.	Percentual	SEI, SIASG, SIADS, Compras.gov.br	80%	75%	
Realizar a gestão das atividades	Média do percentual de	Somatório dos	Percentual	SEI / Planilhas de Controle	80%	100%	DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO

finalísticas para promoção do desenvolvimento regional.	atingimento das metas intermediárias (MI) da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF).	percentuais de atingimento das MI da DIPGF/ Quantidade total de MI da DIPGF.						DE PROGRAMAS E GESTÃO DE FUNDOS - DIPGF
Viabilizar estudos e projetos e auxiliar no aperfeiçoamento da gestão para promover o desenvolvimento regional.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA).	Somatório dos percentuais de atingimento das metas intermediárias da DPA / Quantidade de metas intermediárias da DPA.	Percentual	SEI e/ou e mail institucional	80%	100%		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - DPA

**RESULTADO FINAL INSTITUCIONAL = 93,49%**

Leia-se:

**ANEXO ÚNICO**

<b>RESULTADO DAS METAS GLOBAIS DO 11º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL</b>								
<b>DESCRIÇÃO DA META GLOBAL</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>CÁLCULO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>FONTE DE INFORMAÇÃO</b>	<b>META PREVISTA (A)</b>	<b>META ATINGIDA (B)</b>	<b>RESULTADO [(B/A)*100]</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Promover as entregas relacionadas aos colegiados geridos pelo Gabinete, bem como à Conformidade de Registro de Gestão, Tomada de Contas Especiais, Gestão de Riscos e Integridade.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação do Gabinete (CGAB).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da CGAB/ Quantidade total de MI da CGAB.	Percentual	SEI	80%	100%	100%	GABINETE
Contribuir com a melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Sudeco.	Média ponderada do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Auditoria-Geral.	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da Auditoria-Geral x Pesos / Somatório dos Pesos.	Percentual	SEI/e-AUD	80%	66,40%	83%	AUDITORIA-GERAL
Ampliar a Promoção Institucional.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da ASCOM/ Quantidade total de MI da ASCOM.	Percentual	Google Analytics, SEI e Portal Sudeco (gov.br/sudeco)	80%	100%	100%	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING INSTITUCIONAL
Atuar na defesa dos direitos dos cidadãos/usuários de serviços, no esclarecimento dos seus deveres e na	Índice de manifestações e pedidos de informação respondidos pela Ouvidoria.	Nº de manifestações respondidas / Nº de manifestações	Percentual	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)	100%	100%	100%	OUVIDORIA

prevenção e solução de conflitos, garantindo uma avaliação justa e imparcial às suas demandas, viabilizando um canal de comunicação direto entre o cidadão/usuário e a Superintendência, atuando como segunda instância administrativa no atendimento de suas manifestações.		acolhidas x 100.							
Promover a qualificação dos servidores alinhada aos objetivos estratégicos da instituição e implementar ações que visem à qualidade de vida dos colaboradores.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da COGEP / Quantidade total de MI da COGEP.	Percentual	SIGEPE/SEI	80%	100%	100%		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DA/COGEP
Promover a gestão eficiente e eficaz das atividades de orçamento, contabilidade e prestação de contas.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação - Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da CGOPC / Quantidade total de MI da CGOPC.	Percentual	SEI, SIAFI, Transferegov	80%	100%	100%		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DA/CGOPC
Promover a gestão eficiente e eficaz das atividades de logística, compras públicas, tecnologia da informação e comunicação.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da CGLOG / Quantidade total de MI da CGLOG.	Percentual	SEI, SIASG, SIADS, Compras.gov.br	80%	75%	93,75%		DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DA/CGLOG
Realizar a gestão das atividades para promoção do desenvolvimento regional.	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias (MI) da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF).	Somatório dos percentuais de atingimento das MI da DIPGF/ Quantidade total de MI da DIPGF.	Percentual	SEI / Planilhas de Controle	80%	100%	100%		DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E GESTÃO DE FUNDOS - DIPGF
Viabilizar estudos e projetos e auxiliar no aperfeiçoamento da gestão para promover o	Média do percentual de atingimento das metas intermediárias da Diretoria de Planejamento e	Somatório dos percentuais de atingimento das metas intermediárias da DPA / Quantidade de	Percentual	SEI e/ou e mail institucional	80%	100%	100%		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - DPA

desenvolvimento regional.	Avaliação (DPA).	metas intermediárias da DPA.						
---------------------------	------------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--

**RESULTADO FINAL INSTITUCIONAL = 97,42%**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DE SOUSA BARROS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 11/11/2024, às 12:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0413190** e o código CRC **1143AA60**.